



## SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	1
Aperibé.....	1
Araruama.....	1
Areal.....	1
Armação do Búzios.....	1
Arraial do Cabo.....	1
Barra do Piraí.....	1
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	1
Bom Jardim.....	1
Bom Jesus do Itabapoana.....	1
Cabo Frio.....	1
Cachoeiras de Macacu.....	1
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	1
Cantagalo.....	1
Carapebus.....	1
Cardoso Moreira.....	1
Carmo.....	1
Casimiro de Abreu.....	1
Comendador Levy Gasparian.....	1
Conceição de Macabu.....	1
Cordeiro.....	1
Duas Barras.....	1
Duque de Caxias.....	1
Engenheiro Paulo de Frontin.....	1
Guapimirim.....	1
Iguaba Grande.....	1

Itaboraí.....	1
Itaguaí.....	1
Italva.....	1
Itaocara.....	1
Itaperuna.....	1
Itatiaia.....	1
Japeri.....	1
Laje do Muriaé.....	1
Macaé.....	1
Macuco.....	1
Magé.....	1
Mangaratiba.....	1
Maricá.....	1
Mendes.....	1
Mesquita.....	1
Miguel Pereira.....	1
Miracema.....	1
Natividade.....	1
Nilópolis.....	1
Niterói.....	1
Nova Friburgo.....	1
Nova Iguaçu.....	1
Paracambi.....	1
Paraíba do Sul.....	1
Paraty.....	1
Paty do Alferes.....	1
Petrópolis.....	1
Pinheiral.....	1
Piraí.....	1
Porciúncula.....	1
Porto Real.....	1
Quatis.....	1

Queimados.....	1
Quissamã.....	1
Resende.....	1
Rio Bonito.....	1
Rio Claro.....	1
Rio das Flores.....	1
Rio das Ostras.....	1
Rio de Janeiro.....	1
Santa Maria Madalena.....	1
Santo Antônio de Pádua.....	1
São Fidélis.....	1
São Francisco de Itabapoana.....	1
São Gonçalo.....	1
São João da Barra.....	1
São João de Meriti.....	1
São José de Ubá.....	1
São José do Vale do Rio Preto.....	1
São Pedro d'Aldeia.....	1
São Sebastião do Alto.....	1
Sapucaia.....	1
Squarema.....	1
Seropédica.....	1
Silva Jardim.....	1
Sumidouro.....	1
Tanguá.....	1
Teresópolis.....	1
Trajano de Moraes.....	1
Três Rios.....	1
Valença.....	1
Varre-Sai.....	1
Vassouras.....	1
Volta Redonda.....	1

## Município de Cambuci

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Portaria nº 330 de 30 de julho de 2020.

Ementa: Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 097, de 27/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação, pelo período de 4 (quatro) anos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Neuzilane Quaresma das Neves	Flávia Fernandes da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Melissa Fontela de Azevedo	Edna de Fátima Lourenço Urquia	Representante dos Diretores de escolas da Rede pública municipal
Leonardo Miguel Orçay Faria	Mariza Araújo Fonseca	Representante dos professores, em exercício, da Rede pública municipal da zona rural
Silvana Cristina da Silva Moreira	Ana Beatriz Menezes Alves	Representante dos professores, em exercício, da Rede pública municipal da zona urbana
Daniele Passos Rommel da Rocha	Ana Martha Granado Cardoso Rubim	Representante dos supervisores de ensino da Rede Pública Municipal
Leidimar Caetano Baltar	Josilda da Silva Melo	Representante dos estabelecimentos de ensino privado
Ana Paula Menezes Monteiro Ribeiro Rodrigues	Rosana da Conceição Muniz	Sociedade civil organizada
Thais Terra Viegas	Iolanda de Oliveira Gomes	Conselho Tutelar
Valdemir Ferreira da Silva	Roseli da Silva Machado Campos	Associação de pais ou responsáveis
Alair Moreira Soares Abreu	Ana Paula de Souza Mello Garcia	Sindicato dos Servidores Municipais

Presidente: Neuzilane Quaresma das Neves

Vice Presidente: Melissa Fontela de Azevedo

Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

#### Portaria nº 331 de 30 de julho de 2020.

Ementa: Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 554, de 18/06/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, pelo período de 2 (dois) anos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Helio Hentzy	Alexandre Contilides	Poder Executivo Municipal
Leonardo Miguel Orçay Faria	Jomar de Souza	Poder Executivo Municipal
Robson de Lemos Fernandes	Silvana Cristina da Silva Moreira	Representante dos professores da educação básica pública
Rosângela Teixeira Campos França	Mônica Fernandes Botelho	Representante dos Diretores das escolas básicas públicas
Andréia Petrucci Palagar Melo	Aleanir Mariano da Silva	Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Márcia Regina Bitencourt Freitas	Marisângela Marques de Souza Miguel	Representante dos pais de alunos da educação básica pública
Aline Figueiredo Macedo da Silva	Marinete Moraes dos Santos	Representante dos pais de alunos da educação básica pública
Erasmio Carlos Fagundes do Amaral	Maciel Cunha Gonçalves	Representante dos estudantes da educação básica pública
João Bosco da Silva	Antônio Máximo Santos Robaina	Representante dos estudantes da educação básica pública
Neuzilane Quaresma das Neves	Edna de Fátima Lourenço Urquia Magalhães	Representante do Conselho Municipal de Educação
Thais Terra Viegas	Iolanda de Oliveira Gomes	Representante do Conselho Tutelar

Presidente: Mônica Fernandes Botelho

Vice Presidente: Edna de Fátima Lourenço Urquia Magalhães

Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

#### PORTARIA nº 332, de 30 de julho de 2020.

Ementa: Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do CMDCA.

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 173, de 04/12/2014 e demais regras do ordenamento jurídico vigente, vem alterar parcialmente a Portaria nº 119, de 22 de maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cambuci RJ: Representantes do Poder Público Municipal:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Matheus Rocha de Souza	Celso Roberto Corrêa Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social
Clóvis Fernandes	Marlon José Fernandes de Melo	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Neide Mara Mendes Cortat	Elisio Macieira Júnior	Secretaria Municipal de Governança
Joyce Batista de Andrade Motta	Hélio Hentzy	Secretaria Municipal de Educação
Eduardo Werneck Paes	Amaro Eduardo da Silva	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública
Ademir Werneck Mello	Denoiel Ferreira Robaina	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - NOMEAR a os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - representantes das Entidades Civis:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Jurandir Barbosa Brito	Jovelino Gomes das Neves	A. A. E. Colégio Estadual Waldemiro Pitta
Mariângela Simen Bitão da Cunha	Rosana da Conceição Muniz	Unidade Executora Associação de Apoio a Escola Municipal São João do Paraíso
Danilo Inácio Lopes	Alexandre Vicente Ferreira	Palmeiras Sport Club
Antônio Tardoque de Miranda Filho	Michel Pontes Bernardino	Associação de Produtores Rurais e Moradores de Cruzeiro e Região
Alex Corrêa Lopes Bitencourt	Joaquim Batista da Silva	Esporte Clube Suburbano
Douglas Moreira Nogueira	Jomar Martins Rodrigues	Associação de Moradores e Produtores Rurais de Santa Rita de Cássia e Adjacências

Art. 3º - NOMEAR os membros eleitos durante reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: (Mandato 2018/ 2020)

Presidente: Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Vice-Presidente: Matheus Rocha de Souza

1º Secretário: Ademir Werneck Mello

2º Secretário: Joaquim Batista da Silva

Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

#### Decreto nº 1.463 de 30 de julho de 2020.

Ementa: Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 367, de 01/09/2000,

DECRETA:

Art. 1º - São nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes membros efetivos e suplentes, pelo período de 2 (dois) anos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Bianca Terra Pego	Elizio Macieira Junior	Representante do Poder Executivo
Kenedy de Souza Oliveira	Jéssica Quaresma da Rocha Amaral Barbosa	Representante dos Professores
Mônica Fernandes Botelho	Rosângela Teixeira França	Representante dos Professores
Dayana dos Anjos Fonseca	Samanta Regina Ferraz	Representante dos pais de alunos
Jane Aparecida Peixoto Oliveira	Valdemir Ferreira da Silva	Representante dos pais de alunos
Maria do Carmo Silva Melo	Joyce Tompson Fernandes	Entidade Civil
Ana Paula Menezes Monteiro Ribeiro Rodrigues	Rosana da Conceição Muniz	Entidade Civil

Presidente: Dayana dos Anjos Fonseca

Vice Presidente: Jane Aparecida Peixoto Oliveira

Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

Id: 2264923

## Município de Iguaba Grande

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº 2276/2020

#### MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2020

OBJETO: Aquisição de veículos e microscópios para estruturar a Vigilância em Saúde de Iguaba Grande, através de recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande.

DATA DE ABERTURA: 25/08/2020 Hora: 10h

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO Nº 3036/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 028/2020

OBJETO: Registro de Pregões para futura e eventual aquisição de "Materiais e Equipamentos Permanentes de Reabilitação Física e Intelectual", em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande.

DATA DE ABERTURA: 25/08/2020 Hora: 15h

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da PMIG, Rodovia Amaral Peixoto, 3399 - Cidade Nova e no Portal Transparência da PMIG (www.iguaba.rj.gov.br), a partir de 14/08/2020.

Iguaba Grande, 11 de agosto de 2020.

Hérique da Costa Corrêa

Pregoeiro

Id: 2264534

## Município de Italva

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA CITAÇÃO DA SERVIDORA IVANETE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS MAT. 281-0/1 NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P/03/0001/2019, MOVIDO POR MUNICÍPIO DE ITALVA.